

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
2. Justificativa da necessidade da demanda		
2.1. A implementação de um sistema de reconhecimento facial no portão do estacionamento e instalação de concertina em todo o prédio do CISBAF é uma medida essencial para aprimorar a segurança patrimonial, garantir a proteção dos colaboradores e visitantes.		
3. Fundamentação Legal		
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.		
4. Estimativa de Quantidades		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
01	Instalação de controle facial e concertina.	un
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material		
Imediata		
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:		
De acordo com a resolução 03/2024		

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda		
Nome: Fabrício Teixeira de Melo		Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0		Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br		Telefone:
Nova Iguaçu, 24 de Março de 2025.		
Assinatura do responsável pela emissão do DFD		
8. Decisão da autoridade competente		
De acordo com o prosseguimento do feito.		
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.		
Nova Iguaçu, 03 de Abril de 2025.		
Rosangela Bello		